PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA
1 DEZ 88
MUNICIPAL
CAIEIRAS

LEI N.o 1 8 4 0
(28 DE NOVEMBRO DE 1.988.)

1929

Dispõe sobre: Denominação de Praça.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de PRAÇA ALDO BORSI, a Praça localizada na Rua João Dártora entre os números 91 e 103, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de novembro de 1.988.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/mm